ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.991.-

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR PEDRO FÁVERO.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que na forma da Legislação Vigente, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - É concedido o Título de Cidadão Erechinense, ao Senhor PEDRO FÁVERO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.

Artigo 2º) - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a determinar a data da Sessão Solene à outorga da Cidadania.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 08 DE OUTUBRO DE 1991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra

CELSO ALVES MACHADO
1º Secretário

LUIZ FRIZZO
2º Secretário